ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 100/2022

Data: 31/01/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 01

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC (3-1-3263)	2.000,0000	22.000,00
				Preço Total:	22.000,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo Adm. nº: 15/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Vigência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Observações: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	22.000,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	22.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC (3-1-3263)	2.000,0000	22.000,00
			Total Geral ------>	2.000,0000	22.000,00

Irati, 1 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 15/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
H - Vigência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
I - Objeto da Licitação: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

J - Observações: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.05.00.00.00	22.000,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	22.000,00

Irati, 1 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	15/2022
Data do Processo Adm.:	01/02/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	109.526,75	22.000,00
					Total Previsto:	**22.000,00**

					Total Geral:	**22.000,00**

Irati, Em 01/02/22

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-031557/O-2
Assinatura do Responsável

CONSUSEG Saúde Ocupacional

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PROPOSTA COMERCIAL

At.: ***Departamento de Compras***

PREFEITURA DE IRATI-SC

IRATI – SC.

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - *eSocial*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO).

2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Qtde	Serviço	Valor
01	**TODOS OS COLABORADORES – CONTRATO PARA 11 MESES**	**22.000,00**
01	**PGR** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	**Incluso**
01	**PCMSO** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	**Incluso**
01	**LTCAT** Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	**Incluso**
	Consultas periódicas anual para todos os colaboradores.	Incluso
	ORDENS DE SERVIÇO PARATODOS OS COLABORADORES	**Incluso**
	PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário **Para todos os colaboradores**	**Incluso**
	Auxiliamos em **Reclamatórias Trabalhistas** **Pericias Judiciais na área.**	Incluso
12	**Acompanhamento de Técnico em Segurança no Trabalho**	**Incluso**
	TOTAL GERAL	**22.000,00**

CONSUSEG Saúde Ocupacional

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Atendimento Médico: Dispomos de médicos com atendimento em nossa sede. Agende seu horário.

Atendimento Técnico: Dispomos de uma equipe de Engenheiros, Médicos do Trabalho, Técnicos em Segurança no Trabalho.

Equipamentos: Para a realização dos programas dispomos de equipamentos de medições e análises de última geração.

Sistema Eletrônico para Segurança e Medicina do Trabalho - *WOTY WEB*

Totalmente preparado para o *eSocial.*

Proposta valida para 07 dias.

CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 29.029.075/0001-87
Rua Duque de Caxias, nº 647 – Sala 02 – Centro
Guaraciaba – SC

Fones para contato: (49) 31970370 – Cassiano 984042003

Guaraciaba-SC, Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

PROPOSTA COMERCIAL

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - *eSocial*

PREFEITURA DE IRATI-SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

IRATI – SC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO).

2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Qtde	Serviço	Valor
01	**TODOS OS COLABORADORES – CONTRATO PARA 11 MESES**	**27.500,00**
01	**PPRA** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	**Incluso**
01	**PCMSO** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	**Incluso**
01	**LTCAT** Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	**Incluso**
	Consultas periódicas anual para todos os colaboradores.	Incluso
	ORDENS DE SERVIÇO PARATODOS OS COLABORADORES	**Incluso**
	PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário **Para todos os colaboradores**	**Incluso**
	Auxiliamos em **Reclamatórias Trabalhistas** **Pericias Judiciais na área.**	Incluso
12	**Acompanhamento de Técnico em Segurança no Trabalho**	**Incluso**
	TOTAL GERAL MENSAL	**2500,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Atendimento Médico: Dispomos de médicos com atendimento em nossa sede. Agende seu horário.

Atendimento Técnico: Dispomos de uma equipe de Engenheiros, Médicos do Trabalho, Técnicos em Segurança no Trabalho.

Equipamentos: Para a realização dos programas dispomos de equipamentos de medições e análises de última geração.

Sistema Eletrônico para Segurança e Medicina do Trabalho - *SESMO WEB*

Totalmente preparado para o *eSocial.*

Proposta valida para 07 dias.

BIO SEGURANÇA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRE
CNPJ: 31.174.067/0001-76
Rua XV de Novembro, nº 872 – Centro
São Miguel do Oeste– SC

Fones para contato: (49) Marcelo 991442301

São Miguel do Oeste-SC, Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

PROPOSTA COMERCIAL

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - *eSocial*

PREFEITURA DE IRATI-SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

IRATI – SC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO).

2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Qtde	Serviço	Valor
01	**TODOS OS COLABORADORES – CONTRATO PARA 11 MESES**	**26.000,00**
01	**PPRA** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	**Incluso**
01	**PCMSO** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	**Incluso**
01	**LTCAT** Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	**Incluso**
	Consultas periódicas anual para todos os colaboradores.	Incluso
	ORDENS DE SERVIÇO PARATODOS OS COLABORADORES	**Incluso**
	PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário **Para todos os colaboradores**	**Incluso**
	Auxiliamos em **Reclamatórias Trabalhistas** **Pericias Judiciais na área.**	Incluso
12	**Acompanhamento de Técnico em Segurança no Trabalho**	**Incluso**
	TOTAL GERAL	**26.000,00**

CLINICA MEDICA DR. CLAUDIO GRACIOLI

Saúde Ocupacional

Prefeitura Municipal de Irati

Atendimento Médico: Dispomos de médicos com atendimento em nossa sede. Agende seu horário.

Atendimento Técnico: Dispomos de uma equipe de Engenheiros, Médicos do Trabalho, Técnicos em Segurança no Trabalho.

Equipamentos: Para a realização dos programas dispomos de equipamentos de medições e análises de última geração.

Sistema Eletrônico para Segurança e Medicina do Trabalho - *SESMO WEB*

Totalmente preparado para o *eSocial.*

Proposta valida para 07 dias.

CLINICA MÉDICA DR. CLAUDIO GRACIOLLI / MEDICINA OCUPACIONAL
Guaraciaba – SC e SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
CNPJ: 34.119.811/0001-28

Fones para contato: (49) 36450270

Guaraciaba-SC, Janeiro de 2022.

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:07
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n168.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<clinicaclaudiograciolli@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[209.85.201.27]:25: 250 2.0.0 OK 1639397206 o5si12034971qkp.16 - gsmtp

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Licitação Irati/SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:07
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n165.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<segurancabio10@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.222.27]:25: 250 2.0.0 OK 1639397248 q73si10938974qka.701 - gsmtp

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Licitação Irati/SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:08
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n164.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<consuseg.mst@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[209.85.232.26]:25: 250 2.0.0 OK 1639397293 v22si11059608qtw.596 - gsmtp

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) dos seguintes documentos: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com qualificação dos agentes insalubres; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, no exercício de 2022, para todos os servidores das Secretarias Municipais de Irati/SC.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

O serviço deverá ser realizado nas dependência da Sede Administrativa do Município de Irati/SC, abrangendo todas as Secretarias Municipais onde houverem servidores estatutários vinculados ao Município.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.389-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Elaborar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade da NR 9 do Ministério do Trabalho, o qual deve ser apresentado num documento base, num prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, o qual deverá conter, no mínimo a seguinte estrutura:

a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

b) Estratégia e metodologia de ação:

c) Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados:

d) Periodicidade e forme de avaliação do desenvolvimento do PPRA;

e) Antecipação;

f) Reconhecimento qualitativo e quantitativo dos riscos;

gAdoção de equipamentos de proteção individual (EPI) apenas quando comprovada a inviabilidadetécnica da adoção de medidasde proteção coletiva, ou quando essas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, conforme item 9.3.5.4 da NR 09. O PPRA deverá conter expressamentea indicação de proteção de máquinas e equipamentos, conforme NR 12, conforme cada setor/atividade, caso estejam em desacordo com a Norma regulamentadora citada, deverá ser indicadas adequações a serem realizadas e proteções a serem instaladas de forma a reduzir, eliminar ou minimizar os riscos detectados;

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

h. Estabelecimento de prioridade e metas de avaliação e controle, através da;

a) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

b) Definição das medidas de controle;

i. Cronograma de ação.

OBS: O reconhecimento dos riscos será feito através de entrevistas com pelo menos um ocupante de cada função e seus respectivos chefes imediatos e visita "in loco" ás instalações.

Elaborar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos á saúde decorrentes do trabalho e será:

a) Para identificar os riscos, o PCMSO trabalho em parceria com o PPRA, motivo pelo qual deverá ser realizado após PPRA;

b) Algumas de suas exigências básicas são as realizações dos exames em todos os servidores públicos do Município com a elaboração do programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando á promoção da saúde e integridade dos servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis e deverá conter no mínimo;

-Indicação de exames admissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada, ressalvando-se expressamente a ilegalidade do respectivo custeio ao trabalhador;

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.389.039-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

- Indicação de exames periódicos, considerando a atividade que realiza o agente de exposição, queixas mais freqüentes, inclusive nos casos de suspeita de LER/DORT, não se limitando aos critérios da idade, entre outros.
- Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada.
- Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função.
- Deverá ser assinado por médico do Trabalho

c) Deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias.

OBS: A empresa contratada deverá apresentar ART/CREA recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na divisão de Licitações e Contratos.

O LTCAT - Trata de um comprovante de que o trabalhador esteve exposto a determinados riscos ambientais durante o período de permanência na empresa.

Nesse sentido é a partir dele que é determinada a necessidade ou não da aposentadoria especial pelo INSS.

Se a Previdência Social determinar que aquele trabalhador tem direito à aposentadoria especial, a empresa deve recolher todas as alíquotas de contribuição destinadas ao financiamento do benefício.

O ASO é o Atestado de Saúde Ocupacional, um importante documento da Medicina do Trabalho.
Como o nome sugere, tem o objetivo de atestar se o funcionário está apto ou não para exercer suas funções profissionais para o cargo indicado.
Sendo assim, é uma declaração médica que indica se a saúde do colaborador está de acordo com os riscos a que ele estará exposto em sua atividade diária.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.699-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Ou seja, não quer dizer que a pessoa examinada não possua nenhuma doença, mas sim se ele é capaz de exercer sua atividade laboral.
Então, no caso de um profissional considerado como inapto, isso representa apenas que ele não deve exercer tal função.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa.

Tendo sua elaboração obrigatória a partir de 01.01.2004 (data fixada pela IN INSS/DC 96/2003) o PPP tem por objetivo primordial fornecer informações para o trabalhador quanto às condições ambientais de trabalho, principalmente no requerimento de aposentadoria especial.

O PPP tem como finalidade:

- Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em particular, o benefício de aposentadoria especial;
- Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, difuso ou coletivo;
- Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;
- Possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento
-

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

- de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Criado para substituir os antigos formulários denominados SB 40, DISES BE 5235, DSS 8030 e DIRBEN 8030, os quais sempre foram de preenchimento obrigatório apenas para aqueles trabalhadores que laboram expostos a agentes nocivos à sua saúde, sua exigência legal se encontra no § 4° do art. 58 da Lei 8.213/91.

Anteriormente somente os trabalhadores que tinham direito a se aposentar precocemente, com a chamada aposentadoria especial, recebiam os formulários substituídos pelo PPP.

A partir de 1° de janeiro de 2004, a empresa ou equiparada à empresa ficou obrigada a elaborar o PPP, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e cooperados.

A exigência abrange aqueles que laborem expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão desse benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos neste tipo de contratação. A prestação dos serviços será acompanhada pelo fiscal de Contratos do Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) dos seguintes documentos: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com qualificação dos agentes insalubres; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, no exercício de 2022, para todos os servidores das Secretarias Municipais de Irati/SC.

5.2. JUSTIFICATIVA:

O Município enviou orçamento pera empresas da região, que prestam os referidos serviços, visando a contratação pelo MENOR PREÇO apresentado.

No retorno dos mesmo, verificou-se que a empresa CONSUSEG atende aos requisitos do Município, bem como apresentou o MENOR PREÇO.

Trata-se de uma empresa fundada em 2017, segundo dados levantados junto à Receita Federal e possui as condições para atender aos serviços que o Município de Irati pretende realizar no decorrer de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Prestação de serviços especializados de elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) do: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO e PPP, no exercício de 2022, para todos os servidores das secretarias municipais de Irati/SC.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no período de fevereiro a dezembro de 2022, sendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Sede Administrativa do Município de Irati/SC, sito à Rua João Beux sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, serviço prestado mensalmente mediante nota fiscal de serviços e apresentação de relatório das atividades realizadas/prestadas.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Início dos trabalhos de forma imediata, com entrega mensal, por meio de apresentação de relatório das atividades realizadas, no período de fevereiro a dezembro de 2022.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, parágrafo 7.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 015/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

PROJETO: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.05.0100 – Serviços Técnico-Profissionais R$ 22.000,00

Irati (SC) 01 de fevereiro de 2022.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 9

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Que a empresa preste serviço mensalmente, presencialmente e de forma on-line.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 26

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 80

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 023/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

CHAVE TCE/SC: 6B9D6F860DD7A12D7437029C6CE4F56D3FFD0097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 04/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
01/02/2022

Data Final:
01/02/2022

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç...	Restrições	Ações
PMIrati	6B9D6F860DD7A12D7437029C6CE4F56...	DL12/2022	01/02/2022 09:31:01 - 09:31:02	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 às 09:35, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

PUBLICAÇÃO

Nº 3579988: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-MULTIENTIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6B9D6F860DD7A12D7437029C6CE4F56D3FFD0097

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 034/2022
01/02/2022
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

CHAVE TCE/SC: 6B9D6F860DD7A12D7437029C6CE4F56D3FFD0097

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 04/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.029.075/0001-87 MATRIZ		08/11/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	647	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.920-000	CENTRO	GUARACIABA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3645-0270/ (49) 9988-8119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **07:33:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 29.029.075/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:54 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **52E7.BF06.2781.0636**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itaj
Fl. 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **29.029.075/0001-87**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140005362964**
Data de emissão:	**13/01/2022 04:12:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/02/2022 07:34:18

Prefeitura Municipal de Ter
Fl. 44

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.029.075/0001-87
Razão Social: CONSUSEG ENG E MED DO TRABALHO LTDA ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS N 647 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012605054649778881

Informação obtida em 01/02/2022 07:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.029.075/0001-87
Certidão nº: 4029976/2022
Expedição: 01/02/2022, às 07:35:13
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.029.075/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Gu
FL. 46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 119/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**101265 - CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF:	29.029.075/0001-87
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS, 647
Complemento:	SALA 02
Bairro:	Centro — Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/02/2022	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 1 de fevereiro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2022 - DL

Processo Nr.: 15/2022
Data: 01/02/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** Código: 1694
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS,647 - SALA 02
Cidade: Guaraciaba - SC
CNPJ: 29.029.075/0001-87 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	11,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC (3-1-3263)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 1 de Fevereiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE IRATI** **CNPJ:** 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** **C.E.P.:** 89856-000 - Irati - SC	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 12/2022 - DL** **Processo Nr.:** 15/2022 **Data:** 01/02/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2022 - DL Processo Administrativo: 15/2022 Processo de Licitação: 15/2022 Data do Processo: 01/02/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 15/2022, Licitação nº. 12/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL (CND CONJUNTA, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL, CND DO FGTS E CNDT).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 4 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2022 - DL

Processo Administrativo: 15/2022
Processo de Licitação: 15/2022
Data do Processo: 01/02/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2022, Licitação nº 12/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Participante: 1694 - **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC	MES	11,00	CONSUSEG	0,0000	2.000,00	22.000,00

Total do Participante -------> 22.000,00

Total Geral -----------> 22.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 4 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2022 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 15/2022 Processo de Licitação: 15/2022 Data do Processo: 01/02/2022
	Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 21

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 15/2022, Licitação nº 12/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 4 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2022 - DL

Processo Administrativo: 15/2022
Processo de Licitação: 15/2022
Data do Processo: 01/02/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/02/2022
e) Data da Adjudicação: 04/02/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: **(em Reais R$)**

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (1694)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - Marca: CONSUSEG	MES	11,00	0,0000	2.000,00	22.000,00
					Total do Fornecedor:	**22.000,00**
					Total Geral:	**22.000,00**

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17)

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2022 - DL

Processo Administrativo: 15/2022
Processo de Licitação: 15/2022
Data do Processo: 01/02/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/02/2022
e) Objeto da Licitação REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (1694)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - Marca: CONSUSEG	MES	11,00	0,0000	2.000,00	22.000,00
				Total do Fornecedor:	**22.000,00**
				Total Geral:	**22.000,00**

Irati, 4 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 041/2022
04/02/2022
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 296/2022

Processo Administrativo:	15/2022
(*) Processo Nr.:	15/2022
Data do Processo:	01/02/2022
Data da Homologação:	04/02/2022
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	04/02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2022 - DL

Prefeitura Municipal de Irati

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**	Código: 1694	Telefone:	4936450270
Endereço:	R DUQUE DE CAXIAS,647 - SALA 02		Banco:	
Cidade:	Guaraciaba - SC - CEP: 89920-000		Agência:	
CNPJ:	29.029.075/0001-87	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17) - Manutenção das Ativ.da Administração Geral

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 - CENTRO
Objeto da Compra: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Observações: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DO: PPRA; PCMSO; LTCAT; ASO E PPP, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA TODOS OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC (3-1-3263)	CONSUSEG	2.000,00	18.000,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	18.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	18.000,00

Irati, 4 de Fevereiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras